

PROCESSO N.º 1162/03

PROTOCOLO N.º 5.441.571-0

PARECER N.º 98/04

APROVADO EM 05/03/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANÇA

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Imagem Pessoal.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2025/03 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional França, do Município de Campo Mourão, que solicita Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Estética - Área Profissional: Imagem Pessoal.

### **2 –Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional França, está localizado à Rua Mato Grosso n.º 2155 no Município de Campo Mourão, mantido pelo Centro de Educação Profissional França Ltda. Informações comprovadas sobre a localização da Sede, capacidade financeiro-administrativo, situação jurídica e condição fiscal estão demonstrados de folhas 06 a 73.

### **Modelo de Gestão**

A gestão da educação é responsável por garantir a qualidade da educação entendida como “processo de mediação no seio da prática social global” (SAVIANI, 1980, p. 120), por se construir no único mecanismo de humanização do ser humano e a formação humana de cidadãos. Seus princípios são os princípios da educação que a gestão assegura serem cumpridos.

A direção, coordenador, professores e profissionais, que compõem a equipe do Centro de Educação Profissional França, possuem esse mesmo ideal uma gestão democrática e participativa, tendo como principal finalidade:

- Formar cidadãos, aptos e participativos para inserção no campo de trabalho, pessoas que além de profissionais, participem também no desenvolvimento da sociedade.

### **3 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

A possibilidade de aproveitamento de estudos na educação profissional de nível técnico é possível, inclusive “disciplinas ou módulos cursados”, desde que o prazo para a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda 4 (quatro) anos. As disciplinas cursadas de caráter profissionalizante poderão ser aproveitadas para habilitação profissional “até o limite de 25% do total da carga mínima” de disciplinas, “independente de exames específicos”, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação.

De acordo com a LDB 9394/96 “o conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”.

O Centro de Educação Profissional França, oferecerá matrículas a cada início de módulo para alunos que vão cursar o Técnico em Estética. No ato da matrícula os alunos deverão levar fotocópias do RG e CPF, duas fotos 3x4, comprovante de matrícula que está cursando do ensino médio ou equivalente, ou Histórico Escolar de conclusão e comprovante de endereço.

### **4 – Plano de Capacitação Docente**

O programa de capacitação dos profissionais e professores envolvidos com o Centro de Educação Profissional França, visa promover o aprimoramento do seu quadro docente e administrativo. Através de programas, palestras, de formação pessoal, reunião a cada 15 dias, para planejamentos, adequações necessárias para que o grupo fique atualizado e bem informado. Incentivo para os professores participarem de Congressos, reuniões, palestras, cursos, tudo o que envolva o curso e atualize os mesmos, sempre agendando com a Direção, os cursos e datas que estarão fora, para programar a substituição nas aulas com os alunos para não prejudicar o andamento da escola. Sempre no retorno dos encontros, cursos, os professores deverão comentar, repassar aos colegas os assuntos discutidos e as novidades.

### **5 – Plano de Avaliação do Curso**

A avaliação do curso terá como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino. A avaliação será subsidiada por procedimentos de observação, registros contínuos que terão por objetivos e permitir o acompanhamento, do desempenho dos alunos, o professor diagnosticará os resultados da aprendizagem, bem como de sua maneira que está alcançando seus objetivos se precisar mudar, adequar ou reavaliar seus procedimentos e conteúdos. A avaliação do processo ensino-aprendizagem, será realizada de forma contínua, acumulativa e sistemática, tendo por objetivos: diagnosticar e registrar os progressos do aluno. A cada final de módulo os alunos farão uma avaliação do módulo anterior, bem como no final do curso, para que possamos estar sempre melhorando o padrão do mesmo.

## **6 – Requisitos de Acesso**

Permitir-se-á o acesso de curso Técnico em Estética, aos alunos egressos do ensino superior, ensino médio ou equivalente, e aos regularmente matriculados no ensino médio com frequência concomitante, respeitando o tempo para a terminalidade do curso, ou seja, a conclusão dos módulos, não pode exceder os 4 anos. Poderá haver acesso ao aluno com aproveitamento de estudos.

## **7 – Dados Gerais do Curso**

Habilitação Profissional: Técnico em Estética

Área Profissional: Imagem Pessoal

Regime de Matrícula: modular

Regime de Funcionamento: o curso funcionará nos períodos de manhã, tarde e noite com 20 vagas para cada período de segunda a sexta-feira.

Carga Horária: 800 horas/aula, sendo 600 horas teóricas, 200 horas práticas e mais 120 horas de estágio e monografia totalizando 920 horas.

Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 e máximo 04 anos.

Modalidade de Oferta: presencial

## **8 – Articulação com o Setor Produtivo**

A articulação com o setor produtivo se dá através de convênios. (cf. fls. 76 a 83).

## **9 – Justificativa**

O município de Campo Mourão – PR, insere-se na COMCAM, onde os 25 municípios participam ativamente dos eventos e cursos em geral oferecidos, por nossas instituições.

É centro polarizador de atividades e prestação de serviços nas áreas de Educação, Cultura, Agricultura, Pecuária, Comércio, Indústria, Turismo, Estética e Saúde. O setor de educação a nível superior está em expansão, com a criação de novos cursos, muitos alunos tem dificuldade em ingressar nas universidades, precisam trabalhar, tem famílias para sustentarem, e terem uma profissão, é sua principal preocupação.

O curso Técnico em Estética vem oferecer aos técnicos oportunidades de trabalho como auxiliares em clínicas de estéticas, massagens, laboratórios, fisioterapias, trabalharemos em salões de beleza, e consultoras de beleza, bem como serem gestores de seu próprio negócio. Ao oficializarmos parcerias com os locais como: Clínica de Estéticas, Laboratórios, Clínicas de Fisioterapia, Salões de Beleza,

Academias entre outros, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, o qual oportunizará aos estagiários fazerem seus estágios remunerados no decorrer do curso, estamos também contribuindo para diminuir o grande número de desempregados.

### **9 – Objetivos**

- Capacitar o educando para o exercício pleno da profissão de técnico em Estética, de acordo com as legislações vigentes;
- Fornecer ao educando condições para aquisição dos pré-requisitos básicos para fixação das aprendizagens teóricas e práticas do seu curso;
- Capacitar o aluno para desenvolver as técnicas básicas do curso nas execuções das atividades e tarefas, de forma que, sirvam de subsídios práticos, para o exercício da profissão;
- Formar um profissional capaz e atuante no setor de estética facial e corporal.

### **10 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

O curso possibilita ao aluno, que ao concluí-lo esteja apto avaliar através da ficha de anamnese, para poder diagnosticar e indicar procedimentos específicos para cada caso.

- Higienização cutânea;
- Dar continuidade nos cuidados especiais da pele;
- Desenvolver protocolos com vários procedimentos para diferentes tipos de pele, redução, flacidez, pré e pós-operatória, tanto facial como corporal;
- Encaminhar ao dermatologista ou outro profissional caso, se necessário, que não são de sua competência;
- Orientar o (a) cliente no uso correto de produtos para sua pele (facial e corporal);
- Proceder à depilação com diferentes ceras e aparelhos de depilação bem como a higienização, desinfecção e cuidados especiais no pré e na pós-depilação;
- Executar diferentes tipos de massagens específicas a cada tratamento (localizada, drenagem linfática, terapêutica, anti-stress);
- Relaxante, bioenergética, (bem como as substâncias aplicadas nas mesmas).

## 11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é um dos aspectos do ensino que deverá fornecer dados pelos quais o professor diagnosticará os resultados da aprendizagem, estarão sendo avaliadas continuamente deste interesse, dedicação, atividades, provas, projetos, relação teoria e prática. Mas o professor não deverá avaliar somente para obter uma nota, mas sim para realmente saber como está ocorrendo aprendizagem do seu aluno, e onde o professor precisa adequar seu método, para o aluno assimilar conteúdos.

Para que a escola se torne igualitária justa e coerente com os diversos segmentos da sociedade, devemos adotar critérios que possam avaliar o educando em diferentes situações, dando assim oportunidade para que todos demonstrem seu desempenho.

Ao finalizar cada disciplina a mesma passa por avaliação global, abrangendo os aspectos didáticos, pedagógicos e administrativos, envolvendo-se neste processo, os docentes, e os discentes, as coordenações do curso em geral. Este processo visa analisar falhas, dificuldades, os objetivos atingidos e principalmente, propor a elaboração do planejamento e a programação das disciplinas seguintes. Em um primeiro momento a avaliação é feita na sala de aula, levando-se em consideração, através de *feedback*, os objetivos atingidos, a qualidade com que eles foram apresentados através das aulas considerando também, os desenvolvimentos cognitivos, afetivos e principalmente a postura do (a) aluno (a).

A média de cada disciplina será obtida pela somatória de todas as atividades, divididas pelo número representativo das mesmas.

**Média de Aprovação:** Para as disciplinas teóricas, o (a) aluno (a) para obter a aprovação em cada uma das disciplinas teóricas do curso deverá obter a média mínima de sessenta.

### **Recuperação:**

A obtenção da média inferior a sessenta (60), em uma ou mais disciplinas, o (a) aluno (a) ficará para recuperação na (s) mesma (s), de acordo com a legislação vigente. A recuperação acontecerá de acordo com a disponibilidade da escola e do (a) professor (a). Em caso da ocorrência da reprovação na recuperação, o (a) aluno (a) deverá cursar a disciplina na qual foi reprovado (a) em outra turma de igual etapa em horário que não coincida com as disciplinas e atividades do módulo que esteja matriculado (a).

PROCESSO N.º 1162/03

## **12 – Organização Curricular**

O curso é ofertado em 5 módulos, com carga horária total de 920 horas, sendo 600 horas teóricas, 200 horas práticas e 120 horas de estágio.

### QUADRO CURRICULAR

### **13 – Plano de Estágio**

De acordo com o art. 13 da deliberação 002/00 do CEE.

O estágio supervisionado será desenvolvido nas etapas do fechamento de cada disciplina, contribuindo para sistematizar dentro dos padrões científicos o desenvolvimento das atividades das disciplinas e em especial, dos projetos para sua prática. A prática, atividade que treinará o (a) aluno (a) terá o seu desenvolvimento desde as etapas iniciais do curso, e é atividade obrigatória para iniciação e a formação do profissional, que permite aos alunos vivenciar o dia-a-dia do seu curso.

O estágio do curso, possui a carga de 120 horas, divididas em etapas distribuídas no decorrer dos módulos de acordo com a disciplina, sempre supervisionado pelo professor. Cabe observar que a carga horária do estágio, integra a do curso como um todo, visto que a mesma é componente indispensável à integralização do currículo. A prática, passa a ser considerada como uma disciplina onde o (a) aluno (a) não só aprenderá, mas colocará em evidência tudo o que aprendeu em sala de aula, assumindo o caráter de articuladora do curso. É o ponto chave da nova proposta curricular, pois é a principal responsável pela relação teoria-prática, ao longo da formação técnica em estética. Deve obrigatoriamente efetivar a inserção de alunos e professores na realidade educacional do curso, obtendo do retorno desta experiência, para se tornarem o núcleo da reflexão teórica das outras disciplinas. No decorrer dos estágios o aluno já vai fazendo as anotações necessárias para compor a monografia do final do curso, unindo a teoria e a prática. A monografia será orientada pelos professores de cada disciplina referente a normas e orientado pelo coordenador pedagógico do curso. (cf. fl. 258-CEE.)

### **14 – Certificação**

O aluno que por algum motivo, precise parar o curso antes de sua conclusão, ou precise de transferência para outra localidade, levará um Histórico Escolar relacionando as disciplinas que já cursou e a carga horária que cumpriu. Os alunos terão direito ao Diploma de Técnico em Estética, após a conclusão integral dos módulos e do Ensino Médio.

### **15 – Quadro de Docentes**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 74 e 75 e 196 a 207-CEE.

PROCESSO N.º 1162/03

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 297/03 do NRE de Campo Mourão do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Campo Mourão e a Especialista Raquel D. C. Gameiro, Bioquímica.

### **18 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento**

O Parecer n.º 2052/03-CEF/SEED, face ao pronunciamento favorável do DEP/SEED a aprovação do Plano do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Imagem Pessoal, encaminha o processo a este Conselho.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2052/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Estética - Área Profissional: Imagem Pessoal e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico acima proposto e conseqüente Credenciamento do Centro de Educação Profissional França, mantido pelo Centro de Educação Profissional França Ltda, no Município de Campo Mourão, a partir da data de publicação do ato autorizatório, ficando o Curso automaticamente reconhecido. (cf. § 1.º Art. 10, da Del. 002/0-CEE).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o Ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. 002/00-CEE.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;

c) deverá adequar o Perfil Profissional de Conclusão de Curso descrevendo de forma abrangente na idéia e sintética enquanto texto a função a ser exercida pelo profissional no mercado de trabalho.



PROCESSO N.º 1162/03

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 04 de março de 2004.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de março de 2004.

**ANEXO I**

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional França

**Município:** Campo Mourão

**Curso:** Técnico em Estética

**Área Profissional:** Imagem Pessoal

**Relação de Docentes**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Ivone da Silva França	Ciências Contábeis Especialista em Estética com 20 anos de experiência	Direção Coordenação do Curso
Araci Medeiros Tironi	Pedagogia Especialização em Metodologia do Ensino Especialização em Educação Especial	Coordenação Pedagógica
Edson Lopes de Almeida	Medicina Residência Médica em Dermatologia	Coordenação do Estágio Educação para a Saúde da Pele Implementação das Execuções das Técnicas em Estética Proteção e Prevenção de Afecções Cutâneas
Raquel Conciani de Campos	Fisioterapia	Concepção do Plano e Planejamento de Procedimentos em Estética Prestação de Primeiros Socorros
Larice Andrea Simm	Psicologia	Educação para o Auto Cuidado

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Maria Dolores Barrionuevo Alves	Administração Letras Especialização em Administração Geral com Ênfase em Recursos Humanos e Marketing	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho Biossegurança nas Ações da Saúde; Organização do Processo e Trabalho em Estética; Administração Geral; Promoção de Vendas de Produtos e Serviços em Estética; Desenvolvimento do Processo em Estética.
Dairton Legnani	Medicina Residência Médica em Dermatologia	Estudos e Pesquisas Humanas e Anatomia Fisiologia; Recuperação Estética; Biossegurança nas Ações de Saúde; Organização do Processo e Trabalho em Estética.
Denny Cesar Faria	Farmácia Bioquímica	Desenvolvimento do Processo em Estética; Administração Geral, Promoção de Vendas de Produtos e Serviços em Estética.